




Barry Charles Sobrinho
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE TURISMO E COMÉRCIO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E COMÉRCIO

TERMO DE REFERÊNCIA

Natal 2019 – Varginha

Como ocorre em todos os anos, a Secretaria Municipal de Turismo de Varginha realizará a decoração natalina na área central da cidade. A seguir, detalhamos o projeto concebido.

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada em decoração natalina, incluindo locação de enfeites, transporte, montagem, manutenção e desmontagem, através de abertura de procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO.

2. PERÍODO DE INSTALAÇÃO:

Todos os enfeites devem estar instalados, para início de funcionamento, no dia 25/11/2019, permanecendo até o dia 05/01/2020..

3. LOCAL DA EXPOSIÇÃO:


Os enfeites serão colocados na Praça José de Rezende Paiva, que compreende a “Praça do ET” e a “Praça da Fonte”. As Guirlandas serão colocadas no Terminal Rodoviário.

4. ESPECIFICAÇÕES DOS ENFEITES:


ITEM 1:

ÁRVORE DE NATAL:

Locação de uma árvore de natal, em estrutura metálica, medindo no mínimo 16 metros de altura, com diâmetro mínimo de 7,0 metros na base, circundada por piscas de led blindados de cor predominante azul, numa distância máxima entre cada volta de 8 centímetros. A armação cônica deve ter, em média, 07 seções de aros e estrela ponteira de 2,0 m. A estrela deve ser totalmente circundada por jogos de micro lâmpadas de led azul, numa distância máxima entre cada volta de 08 centímetros. A parte inferior de cada aro metálico deverá ser contornada com mangueira luminosa de led, branco gelo, ou branco quente, sendo cada aro decorado, em sua extensão, com






Barry Charles Sobrinho
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE TURISMO E COMÉRCIO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E COMÉRCIO

estrelas metálicas revestidas de mangueira luminosa de mesma cor, com lâmpadas strobo em estrelas alternadas. Toda iluminação deve ter especificação para uso em exteriores, portanto, resistentes a intempéries. Toda estrutura metálica deve ser revestida por pintura eletrostática.

ITEM 2:

CAIXA DE PRESENTE:

Locação de caixa de presente gigante, confeccionada em estrutura metálica 30x20, com no mínimo 06 metros de altura, 04 metros de largura e 04 metros de comprimento, totalmente circundada por jogos de micro lâmpadas de led blindado branco gelo, numa distância máxima entre cada volta de 08 centímetros. Na parte superior da caixa deverá ter um simulacro de laço, totalmente circundado por jogos de micro lâmpadas de led blindadas vermelhas, numa distância máxima entre cada volta de pisca de 08 centímetros. O enfeite apresentará 04 acessos (portas) laterais com 2,30 metros de altura e 1,50 metro de largura. Toda iluminação usada deve ter especificação para uso em exteriores, portanto, resistente a intempéries. Toda estrutura metálica deve ser revestida por pintura eletrostática.

ITEM 3:

GUIRLANDAS DE ARAMADO:

Locação de guirlandas em armação de estrutura metálica de no mínimo 1,0 metro de diâmetro externo e 80 cm de diâmetro interno, totalmente circundada por jogos de micro lâmpadas de led blindadas azuis, numa distância máxima entre cada volta de pisca de 08 cm; A guirlanda deve ser decorada com estrelas de 5 pontas em estrutura metálica e mangueira luminosa de led 13 mm na cor warm. Toda iluminação usada deve ter especificação para uso em exteriores, portanto, resistente a intempéries. Toda estrutura metálica deve ser revestida por pintura eletrostática.


ITEM 4:

CASINHA DO PAPAÍ NOEL:

Casinha do Papai-Noel, com no mínimo 05 metros de comprimento por 05 metros de largura, confeccionada em madeira, com pintura decorativa natalina. Deverá conter em seu interior:

- 01 poltrona do Papai-Noel;
- 01 árvore de natal com 1,5 metros de altura, decorada com festão armado, bolas e laços;




Barry Charles Sobrinho
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE TURISMO E COMÉRCIO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E COMÉRCIO

- 01 lareira, confeccionada em pvc expandido, com pintura decorativa natalina;
- 10 m² de grama sintética;
- 10 jardineiras preenchidas com flores temáticas;
- 01 caixa de correio;
- 01 guirlanda de 1,0 m com pisca e mangueira;
- Festão em todas as laterais da casa;
- 01 rampa de acesso com no min 1,20 metros de largura;
- 01 fundo temático de natal, em material impresso, com 02 metros de comprimento e 2,50 metros de altura, imagem a ser aprovada pela Secretaria de Turismo;
- Iluminação nas laterais e fachada com cascata 50 cm de altura;
- 01 aparador decorativo, em média com 70 cm de comprimento e 70 cm de altura.
- Toda iluminação deve ser em led e a iluminação externa deve ter especificação para uso em exteriores, portanto, resistente a intempéries.

ITEM 5:

ILUMINAÇÃO DECORATIVA EM CAULES DE ÁRVORES NATURAIS:

Locação e Instalação de mangueiras luminosas led 13mm de diâmetro, com no min 29 leds por metro na posição horizontal para visão em 360 graus, potência mínima de 3 w/mt uso externo.

Ligação Elétrica: Deverão ser interligadas.

Instalação: As mangueiras deverão circundar os troncos das árvores em voltas de no mínimo 9 cm de distância entre elas. A iluminação deve distar 50 cm do solo e deve alcançar 2 metros de altura, em média.

5. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

A empresa vencedora do certame deverá se responsabilizar pelo transporte, montagem, manutenção e desmontagem dos enfeites dentro do prazo previsto, além de garantir o bom funcionamento dos objetos fornecidos, substituindo de prontidão aqueles que não estiverem com seu funcionamento normal.

Todas as especificações descritas deverão ser observadas.

6. RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE:

A Prefeitura disponibilizará local seguro para a contratada armazenar o material durante o período de instalação e retirada dos mesmos. Também fornecerá a segurança necessária para garantir a integridade dos enfeites através de contratação de profissionais de vigilância e preservação de patrimônio durante todo o tempo de exposição.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E COMÉRCIO

7. **DISPOSIÇÕES GERAIS:**

* A energia elétrica a ser utilizada está disponível em padrão fixo na Praça José de Rezende Paiva;

* Os funcionários da Secretaria Municipal de Turismo farão o acompanhamento da montagem e a coordenação do sistema de segurança, além de providenciar para que a montagem da decoração transcorra sem maiores percalços.

Varginha, 16 de setembro de 2019.


Barry Charles Sobrinho
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE TURISMO E COMÉRCIO